

UNIDADE	CONTEÚDO	DURAÇÃO
I	A formação da cultura jurídica ocidental e a secularização do método	
	jurídico-decisório: da passagem da <i>phronesis</i> grega para a <i>iurisprudencia</i> romana à crise metodológica do séc. XX	1h/3h
II	O movimento de reinvenção da “filosofia prática” de Aristóteles no séc.	
	XX: a tópica jurídica, a nova retórica, a hermenêutica e a teoria da argumentação	2h/3h
III	O pensamento moral contemporâneo e o problema da (in)decidibilidade do juiz: a questão dos “jogos de linguagem” e dos <i>falsos litígios</i> ; as	
	exigências de uma “ética da hospitalidade” e de uma “desconstrução” jurídica; o reducionismo tático e o contingencialismo da “teoria dos jogos jurídicos”; a autoclausura da “comunidade interpretativa” dos juízes	2h/3h
IV	O normativismo e as suas reinvenções	1h/3h
V	Os funcionalismos sistêmico (Niklas Luhmann) e tecnológico (Hans	
	Albert)	1h/3h
VI	Os <i>Critical Legal Studies</i> e o funcionalismo político de Roberto	
	Mangabeira Unger	1h/3h
VII	A <i>Law and Economics Scholarship</i> e o pragmatismo econômico de	
	Richard A. Posner	1h/3h
VIII	O <i>Law and Literature Movement</i> e a “justiça poética” de Martha C.	
	Nussbaum	1h/3h
IX	O jurisprudencialismo de A. Castanheira Neves	1h/3h
X	Avaliação	1h/3h

Carga horária total: 12 horas (nível básico) ou 30 horas (nível intermediário).

Além da oferta no modo presencial para todos os níveis, o nível intermediário (30h) está disponível também no modo EAD, oferecendo mais comodidade ao aluno.